



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA N° 03/2023

EMENTA: Dispõe sobre o período de concessão de descontos na mensalidade para o ano letivo de 2023.

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 213/2021 e o Regimento desta Instituição,

CONSIDERANDO que a ABCDE é uma instituição pública municipal, da administração indireta do município de Belém do São Francisco, sujeita à apreciação e aprovação de seus atos pelo Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a ABCE é uma instituição pública, sem fins lucrativos, gerida com seus próprios recursos;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI da ABCDE, tratado em reunião ordinária do dia 27 de janeiro de 2023, autorizando a presidente a alterar o período de concessão de desconto.

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer, para o ano letivo de 2023, a concessão de descontos para os pagamentos antecipados de mensalidades efetuados entre os dias 1° a 10 de cada mês, conforme tabela de valores disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF.

Art. 2° - Os efeitos desta Portaria podem ser modificados, prorrogados ou revogados a qualquer tempo.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco-PE, 31 de janeiro de 2023.



Ana Gleide De Souza Leal Sá
Presidente da ABCDE
Portaria n° 213/2021